



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 876/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO “TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE” AO ALEXANDRE BUAIZ NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao ALEXANDRE BUAIZ NETO o “Título de Cidadão Guarapariense”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 057/2024

Processo Legislativo: nº 555/2024

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas

